



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 30/2016- CM/GP

Indianópolis-MG, 30 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Pazini
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Documentos necessários à instrução do projeto de lei que cria serviço de assistência judiciária gratuita.**

Senhor Prefeito,

Por meio da Mensagem n.º 4, de 2016, Vossa Excelência encaminhou a esta Casa, para apreciação, projeto de lei que dispõe sobre a criação do serviço de assistência jurídica gratuita no Município de Indianópolis, autuado como Projeto de Lei n.º 98, de 2016.

Na aludida mensagem, Vossa Excelência afirma que acompanham o projeto a petição inicial e o acordo firmado judicialmente pelo Município, para fins de criação do serviço de assistência judiciária. Todavia, os citados documentos não foram enviados a esta Câmara.

Por essa razão, solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da petição inicial e do termo de acordo judicial, constantes dos autos da ação civil pública, Processo n.º 0142944-63.2012.8.13.0035, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari, por se tratar de documentos necessários ao exame do PL n.º 98, de 2016.

Pedimos, ainda, que o envio desses documentos seja feito, se possível, até a próxima reunião ordinária, que acontecerá no dia 4 de abril deste ano, para assegurar a apresentação do projeto nesta data.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 25

Data: 30 / 04 / 16

Assunto: Documentos necessários "Projeto de lei"

Fabiana

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

JUNTADA

Em 4 de abril de 2016
junto a estes autos Ofício n.º 28/2016 emitido
pelo Executivo (fls 8 a 31) que se segue(m).
Eu, Denise de Oliveira
responsável pela Secretaria